

Tribunal de Contas do Municípios**03101 Tribunal de Contas dos Municípios****R\$ 1,00**

| FUNCIONAL | PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS | TOTAL | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|------------------|--|-------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 01.032.1303-4982 | Modernização do Parque Tecnológico | 1.300.000 | 0 | 0 | 910.000 | 390.000 | 0 | 0 | 0 |
| 01.032.1303-4992 | Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional | 348.860 | 0 | 0 | 348.860 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.032.1303-6009 | Modernização do Sistema de Controle Externo - PROMOEX | 390.000 | 0 | 0 | 290.000 | 100.000 | 0 | 0 | 0 |
| 01.032.1303-6259 | Capacitação de Agentes Públicos Municipais | 265.900 | 0 | 0 | 265.900 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.032.1303-6260 | Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos | 73.637.964 | 73.126.300 | 0 | 511.664 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.032.1303-6261 | Construção da Escola de Contas | 400.000 | 0 | 0 | 0 | 400.000 | 0 | 0 | 0 |
| 01.032.1303-6262 | Ações de Publicidade | 150.000 | 0 | 0 | 150.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.122.1297-4534 | Operacionalização das Ações Administrativas | 4.610.002 | 0 | 0 | 4.230.002 | 380.000 | 0 | 0 | 0 |
| 01.331.1201-6003 | Assistência Médica e Odontológica | 100.000 | 0 | 0 | 100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 01.331.1201-6004 | Auxílio Alimentação | 4.704.000 | 0 | 0 | 4.704.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | | 85.906.726 | 73.126.300 | 0 | 11.510.426 | 1.270.000 | 0 | 0 | 0 |

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Garantir benefícios previdenciários a todos os Deputados Estaduais e seus dependentes na forma da lei.

| LEGISLAÇÃO BÁSICA | EMENTA |
|-------------------|--------|
|-------------------|--------|

Lei nº 4.797, de 18 de outubro de 1978.

Cria o Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP.

Lei nº 6.310, de 26 de julho de 2000

Dispõe sobre a organização do Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - IPALEP, e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado**R\$ 1,00**

| Especificação | TOTAL | Pessoal e Encargos Sociais | Juros e Encargos Dívida | Outras Despesas Correntes | Investimentos | Inversões Financeiras | Amortização da Dívida | Reserva de Contingência |
|--|------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 06201 Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa | 9.928.769 | 8.785.960 | 0 | 132.809 | 10.000 | 1.000.000 | 0 | 0 |
| 0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta | 839.309 | 0 | 0 | 31.309 | 8.000 | 800.000 | 0 | 0 |
| 0263 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados | 9.089.460 | 8.785.960 | 0 | 101.500 | 2.000 | 200.000 | 0 | 0 |
| Total | 9.928.769 | 8.785.960 | 0 | 132.809 | 10.000 | 1.000.000 | 0 | 0 |